



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000
IGUATAMA-MINAS GERAIS

OFÍCIO ESPECIAL

Iguatama, 28 de janeiro de 2026.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, a necessidade da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTE, COMPULSÓRIAMENTE, INCLUINDO ENTRADA E REMOÇÃO DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303. NÚMERO DE VAGAS - 01 PERÍODO DE INTERNAÇÃO - 03 MESES VALOR DA REMOÇÃO: R\$ 2.500,00 VALOR DA ENTRADA: R\$ 3.200,00 CUSTO MENSAL DA INTERNAÇÃO: R\$ 3.200,00 O CONTRATO PODERÁ TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA EM RAZÃO DE EVENTUAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONTINUIDADE DA INTERNAÇÃO**

Em anexo, o termo de referência contém: a descrição do objeto, o objetivo, descrição detalhada dos serviços, carga horária, quantidades de servidores, forma e condições de pagamento.

MOTIVAÇÃO/NECESSIDADE

A prefeitura municipal de Iguatama justifica-se a presente contratação de empresa especializada para o serviço de clínica especializada em internação para dependente químico ou alcoólico para a Sr. Victor Gregory Coutinho, o requerido faz uso abusivo de álcool, apresentando risco a sua integridade física.

Certo de poder contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

gov.br

Documento assinado digitalmente

KAMILA GARCIA DA SILVA

Data: 30/01/2026 16:23:53-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

KAMILA GARCIA DA SILVA
SECRETARIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000
IGUATAMA-MINAS GERAIS

DESPACHO

Lucas Vieira Lopes, prefeito municipal, no uso de suas atribuições que ~~hes~~ são conferidos pela lei:

Despacho ao Setor de Licitações que realize pesquisa de preços para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTE, COMPULSÓRIAMENTE, INCLUINDO ENTRADA E REMOÇÃO DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303. NÚMERO DE VAGAS - 01 PERÍODO DE INTERNAÇÃO - 03 MESES VALOR DA REMOÇÃO: R\$2.500,00 VALOR DA ENTRADA: R\$ 3.200,00 CUSTO MENSAL DA INTERNAÇÃO: R\$ 3.200,00 O CONTRATO PODERÁ TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA EM RAZÃO DE EVENTUAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONTINUIDADE DA INTERNAÇÃO**

O termo de referência contendo o objeto, o objetivo e descrição dos serviços está em anexo, no caso de dúvidas entre em contato com a Secretaria Municipal de Saúde, para eventuais esclarecimento e aprimoramento do termo de referência, caso seja necessário.

Solicito também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida prestação de serviços, e já verifique a possibilidade de a contratação ocorrer nos termos da nova lei de licitações, se necessitar, solicite apoio do Setor Jurídico do município.

Certo de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Iguatama, 28 de janeiro de 2026

LUCAS VIEIRA
LOPES:09965
392633

Assinado de forma digital
por LUCAS VIEIRA
LOPES:09965392633
Data: 2026.01.29
15:44:56 -03'00'

Lucas Vieira Lopes
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000
IGUATAMA-MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Iguatama, 28 de janeiro de 2026

De: Setor de Licitação

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Pesquisa de preços e minuta de contrato referente a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTE, COMPULSÓRIAMENTE, INCLUINDO ENTRADA E REMOÇÃO DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303. NÚMERO DE VAGAS - 01 PERÍODO DE INTERNAÇÃO - 03 MESES VALOR DA REMOÇÃO: R\$2.500,00 VALOR DA ENTRADA: R\$ 3.200,00 CUSTO MENSAL DA INTERNAÇÃO: R\$ 3.200,00 O CONTRATO PODERA TER SUA VIGENCIA PRORROGADA EM RAZÃO DE EVENTUAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONTINUIDADE DA INTERNAÇÃO**

Conforme solicitado por Vossa Excelência, informo que realizamos a pesquisa de preços e elaboramos a minuta de contrato para contratação de profissional para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTE, COMPULSÓRIAMENTE, INCLUINDO ENTRADA E REMOÇÃO DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303. NÚMERO DE VAGAS - 01 PERÍODO DE INTERNAÇÃO - 03 MESES VALOR DA REMOÇÃO: R\$2.500,00 VALOR DA ENTRADA: R\$ 3.200,00 CUSTO MENSAL DA INTERNAÇÃO: R\$ 3.200,00 O CONTRATO PODERA TER SUA VIGENCIA PRORROGADA EM RAZÃO DE EVENTUAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONTINUIDADE DA INTERNAÇÃO**

Realizamos a pesquisa com três empresas do ramo, e o valor médio é de:

Seq	Un	Quantida	Código Especificação	Vlr. Médio	Vlr. Médio Total
	n	de		Unitário	



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

000050

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000
IGUATAMA-MINAS GERAIS

1	M E	3,00	176800 VAGA DE INTERNAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA PARA CUMPRIMENTO DA ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303 PARA O PACIENTE VICTOR GREGORY	3200,00	9600,00
2	SV	1,00	176801 ENTRADA	3200,00	3200,00
3	SV	1,00	176801 REMOÇÃO	2500,00	2500,00

Valor Médio Total: 16.166,666

A empresa que apresentou a menor proposta para todos os itens foi a empresa CENTRO TERAPEUTICO ALGO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.588.303/0001-96, pelo valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais). Anexo esta as cotações e o mapa comparativo.

Nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 é dispensável a licitação para contratação de serviços ou compras no valor de até R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Após analisar o termo de referência elaboramos a minuta de contrato nos termos da nova lei de licitação - Lei nº 14.133/2021, anexo minuta.

Considerando a existência de portaria 807/2026 de 07/01/2026 onde vossa excelência já nomeou a agente de contratação, e visando a economia processual, já solicitamos parecer técnico da Agente de Contratação sobre a possibilidade de contratação direta, nos termos da Lei Federal 14.133/2021. Anexo Parecer Técnico.

Na esperança de ter atendido, reitero protestos de consideração e apreço.

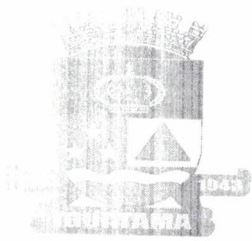
Tatiane Carvalho Chaves
Setor de Licitação

PARECER TÉCNICO

Tatiane Carvalho Chaves, agente de contratação nomeado pela Portaria 807/2026 no uso de suas atribuições; e instado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta da empresa CENTRO TERAPEUTICO ALGO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.588.303/0001-96, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTE, COMPULSÓRIAMENTE, INCLUINDO ENTRADA E REMOÇÃO DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303. NÚMERO DE VAGAS - 01 PERÍODO DE INTERNAÇÃO - 03 MESES VALOR DA REMOÇÃO: R\$2.500,00 VALOR DA ENTRADA: R\$ 3.200,00 CUSTO MENSAL DA INTERNAÇÃO: R\$ 3.200,00 O CONTRATO PODERÁ TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA EM RAZÃO DE EVENTUAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONTINUIDADE DA INTERNAÇÃO** pelo valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais), pelo período de 03 (cinco) meses, após compulsar os autos, verifiquei que consta no processo:

- O OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO DE PACIENTE, COMPULSÓRIAMENTE, INCLUINDO ENTRADA E REMOÇÃO DO PACIENTE EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL 5000043-65.2026.8.13.0303. NÚMERO DE VAGAS - 01 PERÍODO DE INTERNAÇÃO - 03 MESES VALOR DA REMOÇÃO: R\$2.500,00 VALOR DA ENTRADA: R\$ 3.200,00 CUSTO MENSAL DA INTERNAÇÃO: R\$ 3.200,00 O CONTRATO PODERÁ TER SUA VIGÊNCIA PRORROGADA EM RAZÃO DE EVENTUAL DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE CONTINUIDADE DA INTERNAÇÃO**

1 - O OBJETIVO/DEMANDA: A prefeitura municipal de Iguatama justifica-se a presente contratação de empresa especializada para o serviço de clínica especializada em internação para dependente químico ou alcoólico para o SR VICTOR GREGORY COUTINHO, a requerida faz uso abusivo de álcool, apresentando risco a sua integridade física.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA ⁰⁰¹⁰⁵²

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000
IGUATAMA-MINAS GERAIS

2 - O PREÇO: O preço global estimado para contratação é de valor R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais), Preço compatível com o de mercado, tendo em vista que o valor contratado global é de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais), conforme mapa demonstrativo que consta nos autos.

3 - A EMPRESA ESCOLHIDA: A escolhida foi a empresa CENTRO TERAPEUTICO ALGO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.588.303/0001-96, porque apresentou o menor preço para valor de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais).

3.1 - HABILITAÇÃO DA EMPRESA: A empresa vencedora apresentou os documentos que comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas.

4 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Setor de Contabilidade informou que as despesas com a contratação correrão:

02.06.02.10.302.0011.2.0089.3.3.90.39. Ficha 312 – Fonte 01.0500.0002

Diante o exposto, entendo estar presente os requisitos para que a contratação ocorra de forma direta, dispensando o processo licitatório, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Na esperança de ter respondido o solicitado, aproveito a oportunidade para externar protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Iguatama, 28 de janeiro de 2026



Tatiana Carvalho Chaves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.306.688/0001-06
RUA CINCO, 857 TEL. (37) 3353-2289 E-mail: licitacao@iguatama.mg.gov.br CEP: 38.910-000
IGUATAMA-MINAS GERAIS

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

Do: Gabinete do prefeito

Para: Departamento Jurídico

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico sobre a contratação direta da empresa CENTRO TERAPEUTICO ALGO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.588.303/0001-96.

Senhor Procurador:

1 De conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, venho através do presente solicitar a Vossa Senhoria, **PARECER JURÍDICO** sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, da empresa CENTRO TERAPEUTICO ALGO NOVO LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.588.303/0001-96, pelo valor global de R\$ 15.300,00 (Quinze mil e Trezentos reais).

Na certeza de ser atendido, antecipo agradecimentos.

Prefeitura Municipal de Iguatama, 28 de janeiro de 2026

LUCAS VIEIRA Assinado de forma
digital por LUCAS VIEIRA
LOPES:099653 LOPES:09965392633
92633 Dados: 2026.01.29
15:44:46 -03'00'

Lucas Vieira Lopes
Prefeito Muni